

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR, DEPUTADO GILBERTO ABRAMO  
DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS**

Representação no. 12/2021

**LUIS CLAUDIO FERNANDES MIRANDA**, já qualificado, vem, com o respeito que se impõe, à presença de Vossa Excelência apresentar

**ADITAMENTO À DEFESA**

após uma leitura atenta do Voto de V. Exa., a fim de esclarecer alguns pontos cruciais para melhor análise dos fatos.

**I. SÍNTESE DO "ADITAMENTO" À REPRESENTAÇÃO**

1. O presente aditamento que ora se faz tem por objetivo esclarecer alguns pontos que restaram expostos no voto proferido após o relatório preliminar na representação 12/21, quais sejam:

a) "o parlamentar afirma que tomou conhecimento do suposto crime em março de 2021, momento em que procurou o Presidente da República. Contudo, após 3 (três) meses ele vem a público expor o suposto crime. Ora, se de acordo com sua defesa ele estava agindo no dever de fiscalizar o Poder Executivo, fazendo tal denúncia, por que não fez essa denúncia ao órgão competente no mês de março?"

Esclarecimento: Conforme narrado nos Itens 54, 55, 56 e 57 da peça de defesa, ainda no mês de março, tão logo o Representado foi alertado por seu irmão Ricardo Miranda, funcionário do Ministério da Saúde, de "pressões atípicas" para compra da vacina COVAXIN, levou os fatos ao conhecimento do Presidente da República. A exposição do Presidente teria ocorrido se, ao invés de procura-lo, o Representado tivesse ido diretamente à imprensa logo de início. A alegada demora em vir a público em verdade não ocorreu. Ainda no mês de março, o irmão do Deputado foi ouvido pelo Ministério Público, que abriu inquérito para apurar as

denúncias. Ocorre que, no mês de junho, APÓS o Jornal Folha de São Paulo publicar os detalhes do depoimento do irmão do Representado dado ao Ministério Público, e após ter sido convocado para prestar depoimento na CPI da COVID19, o Representado relatou os fatos **sem emitir qualquer juízo de valor a respeito**. Neste ponto, temos que não houve demora para levar o conhecimento das possíveis irregularidades aos órgãos competentes, posto que não é a imprensa competente para apuração de irregularidades. E os pronunciamentos feitos à imprensa apenas relataram os fatos, que já haviam sido devidamente expostos a quem tem o dever legal de apurar.

- b) "Além disso, até o momento, apesar das investigações em andamento, não tivemos nenhum elemento informativo que comprove a existência ou não da suposta irregularidade"

Esclarecimento: Com a devida *vênia*, como bem afirmado, o Representado levou ao conhecimento do Presidente da República e do Ministério Público, ainda no mês de março, os fatos que tinha conhecimento justamente para que fossem apurados. Não pode o Representado ou quem quer que seja se auto investir no papel exercido pelos órgãos de controle, a quem cabe efetivamente apurar

ilicitudes. A prerrogativa constitucional tratada na defesa é no sentido de exercer o papel fiscalizador do Executivo levando ao conhecimento dos órgãos competentes para apuração os fatos de que tenha conhecimento. E isso foi feito no mês de março.

c) "E sendo comprovado que o representado acusou falsamente o governo federal de superfaturamento na compra da vacina covaxin, em um momento de pandemia em que já se somam mais de 580 mil mortes, demonstra que esse comportamento se alinha ao que está no Código de Ética e Decoro Parlamentar, quando apontam quais são os deveres e condutas de um parlamentar e que na falta serão incompatíveis com decoro".

Esclarecimento: De fato, se um parlamentar frauda documentos ou sob juramento mente sobre fatos, estará incorrendo em quebra de decoro. Ocorre que nem a representação cogitou sobre a ilegalidade dos documentos apresentados. A Representação limitou-se a afirmar que o Representado saberia de antemão que a *invoice* continha erros. Ora, se o Representado levou ao conhecimento do Presidente da República os fatos no dia 20 de março, e a *invoice* somente fora retificada no dia 23, como poderia de antemão o Representado saber que isso

# **Degrazia &**

**Advogados Associados**

ocorreria? É ônus do Representante demonstrar que os fatos narrados constituem quebra de decoro. E da narrativa dos fatos contidos na Representação não se extrai uma conclusão lógica que tipifique a conduta do Representado. O Representado não alterou a verdade dos fatos, não apresentou documento falso, não emitiu juízo de valor nem expôs os fatos diretamente à imprensa. Pelo contrário, levou os fatos ao conhecimento do Presidente da República e do Ministério Público ainda no mês de março, e somente quando foi QUESTIONADO pela imprensa a respeito no mês de junho, **falou a verdade** e nada mais. Verdade essa, inclusive, corroborada pelo próprio Presidente da República.

2. Acreditando prestados os devidos esclarecimentos, anexa à presente um documento com a linha do tempo, que demonstra inequivocamente a legitimidade da conduta do Representado, ao passo que se espera, após uma detida análise dos mesmos, a reconsideração do voto proferido.

3. Termos em que respeitosamente, pede e espera deferimento.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2021.

Bruno Degrazia Mohn  
OAB/DF 18.161

# ORDEM CRONOLÓGICA (COMPRA COVAXIN) Pág. 1



**25 DE FEVEREIRO DE 2021:** Ministério da Saúde assinou contrato para aquisição de 20 milhões de doses da vacina Covaxin;

**15 DE MARÇO DE 2021:** Enviados ofícios ao presidente da Precisa Medicamentos, e ao diretor-presidente da Bharat Biotech, solicitando a antecipação do máximo possível de doses ao Brasil;

**18 DE MARÇO DE 2021:** Recebimento dos documentos por link Dropbox, data de recebimento da primeira invoice. Willian encaminha os documentos para a fiscal do contrato Regina. Luís Ricardo Miranda identificou erros no contrato da COVAXIN e recebe cobranças atípicas de seus superiores para liberar a LI (Licença de importação) mesmo contendo as irregularidades na INVOICE;

**6 DE MARÇO DE 2021:** Ministério da Saúde tratou com a Precisa Medicamentos sobre a aquisição de 50 milhões de doses extras da Covaxin, adicionais às jácontratadas em fevereiro;

**16 DE MARÇO DE 2021:** A empresa solicita início do processo de importação;

**19 DE MARÇO DE 2021:** Luís Ricardo Miranda, por mensagem, é cobrado do Coronel Pires sobre o andamento do processo. Data do Início do processo de pressões atípicas;

**20 DE MARÇO DE 2021:** Data em que o servidor do Ministério da Saúde Luis Ricardo Miranda, juntamente com seu irmão, o deputado federal Luis Miranda (DEM-DF) encontraram-se com Bolsonaro e apresentou ao presidente Jair Bolsonaro suspeitas sobre o contrato da Covaxin e que mostrou material que comprovaria um pedido de pagamento por fora do contrato para importação de três lotes com doses perto da data de vencimento. Bolsonaro prometeu, segundo o deputado, acionar a PF, mas não acionou;

## ORDEM CRONOLÓGICA (COMPRA COVAXIN) Pág. 2

**22 DE MARÇO DE 2021:** A empresa Precisa reecaminha a primeira invoice, porém em anexo. Juntamente, encaminha e-mail explicando o porquê de 3.000.000 e não 4.000.000 porque a invoice não é da Precisa ou Bharat Biotech. O Thiago da Secretaria de Vigilância e saúde e o departamento de imunização (Regina fiscal do contrato), autorizam e pedem o prosseguimento no processo de importação. Luis Miranda cobra do ajudante de ordem do presidente retorno da denuncia apresentada com seu irmão, mas não obteve resposta;



**24 DE MARÇO DE 2021:** Delog oficia a Anvisa, solicitando autorização para a importação. Luis Ricardo Miranda recebeu a convocação do Ministério Público para esclarecer as supostas irregularidades da negociação do governo nessa compra;



**29 DE MARÇO DE 2021:** Pedido de certificação de boas práticas de fabricação foi indeferido pela Anvisa. Entre os problemas apontados estão questões sanitárias, de controle de qualidade e de segurança na fabricação da vacina. 30 de março de 2021: reenviados ofícios à Bharat Biotech, solicitando a antecipação do máximo possível de doses ao Brasil;



**23 DE MARÇO DE 2021:** A empresa Precisa apresenta a segunda e a terceira Invoice, Ministro Queiroga assume a pasta. Deputado Luis Miranda Cobra novamente, e o ajudante de ordem (Diniz) responde que são muitas demandas que iria relembrar o presidente;



**MinSAÚDE**



**25 DE MARÇO DE 2021:** TCU questiona compra da Vacina Covaxin;



## ORDEM CRONOLÓGICA (COMPRA COVAXIN) Pág. 3



**6 DE ABRIL DE 2021:** Deputado Luis Miranda solicita reunião com novo Ministro;



**5 DE MAIO DE 2021:** A Procuradora da República no Distrito Federal senhora Luciana Loureiro cobrou quais providências o Ministério da Saúde adotaria “quanto aprovável atraso e/ou descumprimento” do contrato da Covaxin. Em resposta, Ministério defendeu que era preciso “compreensão” com as dificuldades enfrentadas por fornecedores de vacina e ressaltou que os problemas para a execução dos contratos não eram exclusivos do fabricante da Covaxin;



**21 DE JUNHO DE 2021:** Vaza depoimento do Servidor Luis Ricardo Miranda;



**23 DE JUNHO DE 2021:** Em entrevista ao CNN Luis Miranda revela que avisou Bolsonaro de Suspeitas;



**24 DE JUNHO DE 2021:** Onyx acusa irmãos de ter falsificado a INVOICE e anuncia investigação contra Luis Miranda. AMEAÇA;



**25 DE JUNHO DE 2021:** Onyx é desmentido e invoice apresentada por irmãos Miranda constava no site do Ministério da Saúde;



## ORDEM CRONOLÓGICA (COMPRA COVAXIN) Pág. 4



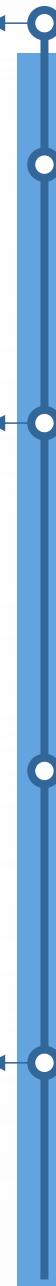
**26 DE JUNHO DE 2021:** Irmãos Miranda depõe a CPI;



**29 DE JUNHO DE 2021:** Governo decide suspender contrato para aquisição da vacina indiana Covaxin. O ministro Wagner Rosário, da Controladoria-Geral da União, afirmou que o contrato permanecerá suspenso enquanto a CGU estiver realizando, por meio de auditoria, uma "revisão do processo" de aquisição da vacina, a fim de identificar eventuais irregularidades. PTB ingressa com representação no Conselho de Ética da Câmara contra Luis Miranda;



**01 DE JULHO DE 2021:** Negociador das vacinas denuncia propina, e tem celular apreendido na CPI;



**28 DE JUNHO DE 2021:** Os senadores Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Jorge Kajuru (Podemos-GO) e Fabiano Contarato (Rede-ES) apresentam ao STF notícia-crime na qual apontam suposto crime de prevaricação por parte de Bolsonaro no caso envolvendo as suspeitas de irregularidades nas negociações pela importação da Covaxin. A ministra Rosa Weber encaminha o pedido à Procuradoria-Geral da República (PGR);



**30 DE JUNHO DE 2021:** Governo exonera Roberto Dias diretor do departamento de logística que pressionou o servidor Luis Ricardo Miranda;



## ORDEM CRONOLÓGICA (COMPRA COVAXIN) Pág. 5

**02 DE JULHO DE 2021:** A Procuradoria Geral da República solicita ao STF para que seja aberta investigação sobre suposta prevaricação de Bolsonaro após ter recebido dos irmãos Miranda informações sobre possíveis irregularidades no processo de aquisição da vacina. No mesmo dia o STF autoriza investigação;

**12 DE JULHO DE 2021:** Bolsonaro finalmente confirma que foi alertado pelos irmãos Miranda. Presidente diz que passou papéis "para frente" e que conversou com Pazuello; Polícia Federal abre inquérito para investigar suposta prevaricação de Bolsonaro;

**23 DE JULHO DE 2021:** Bharat Biotech anuncia fim do acordo com a Precisa Medicamentos e informa que os responsáveis pelo processo enviaram documentos falsos ao Ministério da Saúde;

**06 DE JULHO DE 2021:** Senadora Simone Tebet mostra em CPI indícios de fraude apresentada por Onyx em live. (Invoice FALSIFICADA);



**13 DE JULHO DE 2021:** Diretora da Precisa depõe a CPI e contradiz versão apresentada pela própria empresa. Na audiência do Senado, realizada em 23 de março, Emanuela Medradas falou sobre a documentação da Covaxin entregue para análise pelo governo. A quinta-feira anterior à audiência foi 18 de março. Isso confirma a fala dos irmãos Miranda sobre o recebimento da invoice.



**27 DE JULHO DE 2021:** Luis Miranda presta depoimento à Polícia Federal em inquérito que apura possível crime de prevaricação praticado pelo presidente da República;



**BHARAT**  
BIOTECH  
Lead Innovation

 **BHARAT**  
BIOTECH

## ORDEM CRONOLÓGICA (COMPRA COVAXIN) Pág. 6



**29 DE JULHO DE 2021:** O Ministério da Saúde determinou o cancelamento definitivo do contrato com a Precisa Medicamentos para a compra de 20 milhões de doses da vacina Covaxin;



**13 DE AGOSTO DE 2021:** Ex-deputado Roberto Jefferson é preso pela Polícia Federal no inquérito das milícias digitais; O autor da Representação no Conselho de Ética contra o Deputado Luis Miranda;



**1 DE SETEMBRO DE 2021:** Controladoria Geral da União (CGU) confirma documentos falsos e abre processo contra Precisa e Bharat Biotech;



**17 DE SETEMBRO DE 2021:** Polícia Federal realiza operação contra a Precisa Medicamentos no âmbito das investigações que apuram irregularidades no processo de aquisição da Covaxin;



**21 DE SETEMBRO DE 2021:** PF cumpre mandados em endereços de dono da Precisa Medicamentos.



**21 DE SETEMBRO DE 2021:** PGR se manifesta contra inclusão de Luis Miranda na investigação da Covaxin

